

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/13002.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 00019/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo nº INTERMAT-PRO-2023/13002, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa OI - S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de R\$17.077,32 (Dezessete mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cef77f7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar